



COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2025

SECRETARIA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SME																						SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA - SMCT		
ORGANIZAÇÃO SOCIAL		UEVOM		ECOS		INSTITUTO FAIRPLAY		INSTITUTO INATOS		INSTITUTO IREL		INSTITUTO SESSUB		INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA		INSTITUTO CRESER COM META - META		IUS		IDACO						
OBJETOS																										
Inexistência no cadastro do Sistema Informatizado de RH - ERGON. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão distrito.	0	1	1	2	2	2	2	1	1	2	2	2	1	1	2	2	1	2	2	2	1	2	2	2	1	
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na Folha de Controle de Pagamento.																										
Ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculo através do Sistema ERGON.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Profissionais cadastros em duplicidade no ERGON.																										
Ausência de parâmetro e critério para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade menor).																										
Ausência de rateio para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS.																										
Profissionais com mais de um vínculo com Organização Social e/ou Administração Direta e/ou registro de carga horária igual ou superior a 40 horas semanais.	72	ocorrências identificadas	0	0	1	0	0	6	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
Não disponibilidade da relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Ausência de pagamento de Férias e / ou Gratificação de Insalubridade.																										
Ausência de pagamento de Gratificações (Titulação, Preceptor, Responsabilidade Técnica, etc).																										
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):	2.532		2	0	39	0	0	99	0	0	29	43	23	0	0	0	0	0	0	33	0	0	133	0	0	
		41	99	95	166	482	636	746	204																	
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Março de 2025	R\$ 8.505.160,50	R\$ 124.363,11	R\$ 363.068,66	R\$ 350.490,03	R\$ -	R\$ 476.484,70	R\$ 1.751.909,19	R\$ 1.934.719,45	R\$ 2.012.182,54	R\$ 1.113.007,70	R\$ 378.935,12															
A. Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 39.944,52	R\$ 4.722,88	3,80%	R\$ -	- 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 21.418,64	1,04%	R\$ - 0,00%	13.883,00	3,44%
B. Folha Rescisória	R\$ 45.681,79	R\$ -	- 0,00%	R\$ -	- 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 45.681,79	2,27%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)	R\$ (8.903,99)	R\$ -	- 0,00%	R\$ -	- 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 18.953,99	0,45%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%
D. Folha Salario	R\$ 4.703.886,77	R\$ 68.653,97	55,20%	R\$ 174.430,40	48,04%	R\$ 214.904,21	R\$ 61,52%	R\$ -	R\$ - 0,00%	R\$ 286.945,11	R\$ 60,22%	R\$ 1.043.615,73	R\$ 59,57%	R\$ 1.072.386,66	R\$ 55,42%	R\$ 1.153.865,91	R\$ 57,29%	R\$ 535.850,06	R\$ 48,14%	R\$ 1.154.234,70	R\$ 46,70%					
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões	R\$ 1.029.453,24	R\$ 17.027,35	13,85%	R\$ 45.618,72	12,95%	R\$ 57.059,61	R\$ 16,28%	R\$ -	R\$ - 0,00%	R\$ 74.316,80	15,59%	R\$ -	R\$ - 0,00%	R\$ 272.935,69	R\$ 15,58%	R\$ 281.332,68	R\$ 14,54%	R\$ 245.781,12	R\$ 12,21%	R\$ (918,32)	- 0,00%	R\$ 5.310,59	9,98%			
F. Encargos Patronais (Folha Salario)	R\$ 1.723.805,62	R\$ 26.346,33	21,19%	R\$ 62.445,94	17,20%	R\$ 78.526,19	R\$ 22,40%	R\$ -	R\$ - 0,00%	R\$ 101.714,39	21,35%	R\$ -	R\$ - 0,00%	R\$ 373.613,94	R\$ 21,33%	R\$ 385.075,99	R\$ 19,90%	R\$ 437.814,47	R\$ 21,78%	R\$ 196.787,44	R\$ 17,68%	R\$ 61.480,97	16,32%			
G. Benefícios	R\$ 516.569,39	R\$ -	- 0,00%	R\$ 80.573,60	22,19%	R\$ -	- 0,00%	R\$ -	R\$ - 0,00%	R\$ 13.519,40	2,84%	R\$ -	R\$ - 0,00%	R\$ 61.743,83	R\$ 3,52%	R\$ 117.460,64	R\$ 6,07%	R\$ 60.219,46	R\$ 3,00%	R\$ 149.576,46	R\$ 13,44%	R\$ 53.402,00	8,81%			
H. Rateio SEDE	R\$ 454.813,16	R\$ 7.612,58	6,12%	R\$ -	- 0,00%	R\$ -	- 0,00%	R\$ -	R\$ - 0,00%	R\$ 75.463,52	4,06%	R\$ -	R\$ - 0,00%	R\$ 57.323,14	R\$ 2,85%	R\$ 231.710,06	R\$ 20,82%	R\$ 37.707,86	R\$ 21,63%							
I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R\$ 13.912.039,54																									
J. FCP (Folha Normal) Competência Março/2025	R\$ 8.471.311,45																									
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência Janeiro à Fevereiro/2025	R\$ (16.015,61)																									
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R\$ 48.864,66																									
M. Diferença (I-J-L-M)	R\$ 5.406.879,04																									
O. Diferença Acumulada (Jan/25 a Mar/25)	R\$ 15.750.390,66																									

OBRAVISÃO:

1. Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 de 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2022) e o Decreto RIO nº 50.028/2021, os apontamentos levantados, relativos à competência Março/2025, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não esauriram a matéria, podendo ser revisadas a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajusta de competência Março/2025 será preenchida junto com a Folha Normal de Abril/2025.

4. A ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.